



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

Emenda Modificativa 3/2026 à Mensagem nº 27/2026

Adiciona dispositivos à Mensagem nº 27/2026, que institui o Sistema de Créditos Hídricos do Estado do Ceará - SCH-CE, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Ficam adicionados dispositivos à Mensagem nº 27/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. ...

...

§1º Entende-se como cenário base o cumprimento integral das obrigações legais decorrentes da outorga de direito de uso de recursos hídricos e da legislação ambiental vigente.

§2º As ações destinadas ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou compensatórias não serão computadas como adicionalidade hídrica, sendo consideradas como manutenção do padrão de regularidade ambiental do empreendimento ou atividade.

...

Art. 8º-A. Nos casos de infraestruturas hídricas implementadas com recursos públicos ou por esforço comunitário, a titularidade dos créditos hídricos será definida em regulamento, assegurada a participação das comunidades beneficiárias e a destinação preferencial dos recursos para a manutenção dos sistemas e o desenvolvimento local.

...

Art. 11...

...

XII - disponibilizar as metodologias de cálculo de adicionalidade, cenário base e monitoramento, com ampla consulta pública.

...

Art. 13...



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

...

VI - Representação da Universidade do Estado do Ceará, Universidade Federal do Estado do Ceará ou Instituição de Pesquisa com notório saber em recursos hídricos.

...

Art. 14. ...

...

IV - desenvolver abordagens simplificadas de verificação e monitoramento para projetos de pequena escala, agricultura familiar, sistemas comunitários e tecnologias sociais de captação e conservação de água.

V - garantir a inclusão de Originadores de pequena escala dentro do SCH-CE.

...

Art. 23-A. Fica instituído o Programa de Inclusão de Pequenos Originadores no SCH-CE, com o objetivo de oferecer assistência técnica e capacitação para"

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

Renato Roseno
Deputado Estadual - PSOL

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo assegurar a participação de pequenos produtores no Sistema de Créditos Hídricos do Estado do Ceará - SCH-CE, mediante a criação da figura do Agregador, vocacionado a prestar assistência técnica e operacional a originadores de menor escala.



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

A medida ainda é complementada pela previsão de metodologias simplificadas e programas de incentivo à inclusão. No que tange à governança, a emenda propõe a expansão do Comitê Técnico, garantindo maior pluralidade nas decisões.

Outrossim, o texto traz maior rigor técnico ao estabelecer critérios para o cenário base e delimitar o conceito de adicionalidade hídrica, essencial para a integridade e credibilidade dos créditos gerados.

Renato Roseno
Deputado Estadual - PSOL